EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 129/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar competente para que proceda a limpeza da galeria que cruza a Rodovia SC 414, em Ribeirão do Padre, próximo à entrada da Rua Gabriel Müller.

Justificativa: Faz-se necessária a limpeza da referida galeria, uma vez que se encontra com entulhos que vão obstruindo o escoamento adequado das águas .

Luiz Alves/SC, em 16 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000